



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA Nº 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2023.

Às 08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos do dia 14 (quatorze) de março de 2023, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente via plataforma online Google Meet. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Marina Ferrarri Tavoni, Giovani Astolpho, Vanderlaine Santinon, Rafaela Rodrigues, Henrique Lopes, Isabel Oliveira, Maria Farias, Carina Giacometti, Sidnei Moura, Marcia Simonetti. Pauta 1 – Giovani deu início à reunião abrindo para os informes. Na oportunidade, ele discorreu sobre a realização da reunião de planejamento da campanha “não pode”, em que ele representou o CMDCA. Na sequência, a plenária dialogou sobre a referida campanha e possibilidade de apoiar as ações planejadas para o mês. Nessa direção, foi pontuado pelo colegiado a inadequação do slogan “quando alguém abusa de uma criança mal a quer” e a necessidade de alterar o nome da campanha para “Faça Bonito”, conforme diretriz nacional. Desta maneira, deliberou-se que seja agendada uma reunião com a SMCAS e SMC para dialogar sobre tais alterações, bem como a produção de novos materiais para a campanha. A respeito do suporte financeiro, foi solicitado que a SMEIJ realize cotação das demandas relacionadas a campanha para que o colegiado possa deliberar sobre o assunto com propriedade. Assim sendo, será encaminhado à SMEIJ o pedido de cotação dos seguintes itens: 100 camisetas; 1000 e 5000 unidades de bottons; 2 coffes para 200 pessoas e 2 coffes para 100 pessoas. Ademais, a plenária conversou ainda sobre a possibilidade de contratação da escritora Ana Luiza Calixto para realizar ações e distribuição de cartilhas com as crianças e a comunidade na primeira semana de maio como parte da campanha. A respeito disso, a plenária deliberou uma reunião com a escritora a fim de sanar possíveis dúvidas antes de deliberar sobre a contratação. Além disso, fora disponibilizado no grupo do WhatsApp a cartilha de Ana Luiza para que os Conselheiros de Direitos analisem e expressem suas considerações até o dia 15 de março. Antes de adentrar a próxima pauta, a plenária tratou sobre o cronograma temático para planejamento anual de mídias encaminhado à SMEIJ e SMC em julho de 2022 e que até o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

momento não houve devolutiva. A respeito disso, fora deliberado que a SMC seja reiterada das demandas, bem como que seja encaminhado à PGM uma consulta sobre a possibilidade de contratação de uma empresa para prestar o referido serviço. Pauta 3 – Dando andamento, Giovani informou que as demandas da comissão de cadastro foram adiadas para próxima reunião. Pauta 4 – Em prosseguimento, Giovani discorreu sobre a proposta de alteração da lei municipal 13839 que já fora apresentada na reunião passada. Desta maneira, a proposta foi aprovada sem ressalvas. Além disso, a pedido da plenária, será anexado ao processo o estudo de impacto orçamentário realizado pela SMEIJ, o PPA da SMEIJ e o TAC em que o município se compromete em implementar o 3º Conselho Tutelar. Pauta 4 – Dando sequência, Giovani informou que não havia demandas da comissão do FUMCAD para deliberação na presente data. Pauta 5 – Prosseguindo, a plenária deliberou sobre os representantes do CMDCA no Conselho De Segurança Pública de São Carlos, sendo eles: a Sra. Vanderlaine Santinon como titular, e a Sra. Maria Farias como suplente. Assim sendo, encerrou-se a reunião ordinária do CMDCA do dia 14 de março de 2023. Eu, Giovani Astolpho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.


Marina Ferrari Tavoni
Presidente do CMDCA


Giovani Astolpho
1º Secretário do CMDCA